Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 18/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 01/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini ,** brasileira, casada, portadora do RG n.° 3.707.785-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do III Encontro de Presidentes da ACAMOP, com inicio as 9:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída: 25 de Fevereiro de 2023;

II - Data de retorno: 25 de Fevereiro de 2023;

III - Data do evento: 25 de Fevereiro de 2023 (das 9:00 as 12:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,77 (cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92(trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2768 – ANO: XII | 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 18/2023 de 23 de fevereiro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 01/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini,** brasileira,casada, portadorado RG n.°3.707.785-2SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00,com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do III Encontro de Presidentes da ACAMOP, com inicio as 9:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída:25de Fevereiro de 2023;

II - Data de retorno: 25 de Fevereiro de 2023;

III - Data do evento:25 de Fevereiro de 2023(das 9:00 as 12:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,77 (cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92(trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 19/2023 de 23 de fevereiro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 02/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadorado RG n.°3.944.254-0SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52,com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do III Encontro de Presidentes da ACAMOP, com inicio as 9:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída:25de Fevereiro de 2023;

II - Data de retorno: 25 de Fevereiro de 2023;

III - Data do evento:25 de Fevereiro de 2023(das 9:00 as 12:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,77 (cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92(trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 20/2023 de 23 de fevereiro de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 03/2023)

Concede Diária.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.